



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2013.

Comunicação n° 121/13 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

- 1) Processo 042/2013: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar
Impetrante: União Central FC
Impetrado: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
- 2) Processo 091/2013: Recurso Voluntário
Recorrente: Botafogo FR
Recorrido: Decisão da 2^a CDR (que aplicou ao atleta Clarence Clyde Seedorf a pena de uma partida sendo convertida em advertência, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)
- 3) Processo 125/2013: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar
Impetrante: CR Flamengo
Impetrado: Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
- 4) Processo 133/2013: Recurso Voluntário
Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ
Recorrido: Decisão da 4^a CDR (que foram absolvidos o Sr. Alberto Barbosa, Diretor do América de Três Rios FC, o Sr. José Michel Farah, Presidente do América de Três FC, Sr. Paulo Henrique S. de Oliveira, treinador do América de Três FC e o América de Três Rio FC.)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 23 DE MAIO DE 2013, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária